



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 / 2020

*Dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal de Bananal nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal nos dias 24 (segunda-feira), 25 (terça-feira) e 26 (quarta-feira) de fevereiro do corrente ano, devido ao Carnaval, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Bananal, 18 de fevereiro de 2020.



**EDNALDO VALIM CABRAL**

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 18 de fevereiro de 2020.



**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**

Diretor de Secretaria